

TERMO DE ADESÃO

CONSULTORIA EM PROGRAMA DE COMPLIANCE

A empresa abaixo qualificada adere à ação CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE**,** coordenado pela Gerência de Compliance e Integridade da Fiemg e pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (SICEPOT-MG).

|  |  |
| --- | --- |
| * Empresa:
 |  |
| * CNPJ:
 |  |
| * Endereço:
 |  |
| * Representante Legal:
 |  |
| * Nome do responsável pelo Projeto:
 |  |
| * Cargo (responsável):
 |  |
| * Email (responsável):
 |  |
| * Telefone (fixo e celular do responsável):
 |  |

**DESEMBOLSO FINANCEIRO:**

Valor para empresa - Contrapartida Empresarial: **R$ 15.000,00** (quinze mil, setecentos e setenta reais)

Forma de pagamento: 4 parcelas de **R$3.750,00** (Vencimento: 31/07, 31/08, 31/09, 31/10)

Email para envio de boletos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OBS: Adesão irrevogável e irretratável, com a empresa se responsabilizando pelo pagamento total do compromisso.

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE – anexo

* Duração: 5 meses
* Online

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável legal

CPF: